



PREFEITURA DE
**JOSÉ DE
FREITAS**
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

**DESPACHO ADMINISTRATIVO
GABINETE PREFEITO MUNICIPAL – PMJF/PI**

Assunto: Pedido realização Licitação

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde - PMJF/PI

Objetos: LOTE I: MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A REABILITAÇÃO DE PACIENTES E
LOTE II: EQUIPAMENTOS PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Destinatária: Unidade de Licitações e Contratações Administrativas – UL/GOV – PMJF/PI

Trata-se de solicitação apresentada pela **Secretaria Municipal de Saúde**, visando ao atendimento de demandas administrativas comuns a referida pasta.

Considerando as necessidades devidamente justificada pela secretaria demandante; Considerando que o processo se encontra regularmente instruído com o **Pedido (DOD), Estudo Técnico Preliminar – ETP, Pesquisa de Mercado – PM, Termo de Referência – TR e Justificativa Técnica - JT**, em conformidade com o disposto na **LF nº 14.133/2021**;

Considerando, ainda, que os documentos técnicos apresentados demonstram o cumprimento da exigência da legislação vigente, assegurando uma regular e posterior contratação, além da adequação da solução proposta e a compatibilidade dos preços praticados com o mercado, é que:

AUTORIZO o prosseguimento do feito, determinando a adoção das medidas administrativas necessárias à regular tramitação em continuidade do processo administrativo que vincula o ato.

Recomendo que o objeto seja devidamente incluído no **planejamento destinado a elaboração do PAC do Município**, com vistas à viabilizar o planejamento para futuras licitações.

Após a consolidação e análise dos elementos técnicos constantes do ETP, TR e demais instrumentos da licitação, **encaminhem-se, o processo devidamente instruído, à Unidade de Licitações e Contratações Administrativas – UL/GOV**, para adoção das providências necessárias a posterior publicação do respectivo aviso de licitação, sem prejuízo da análise a ser procedida pelos Serviços de Assessoria da Administração e Controle Interno, antes da publicação do aviso.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de julho de 2025

PEDRO GOMES DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL – PMJF/PI